

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 41, de 10 de dezembro de 2021.

Os Vereadores pertencentes à Bancada do PTB, que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicitam à Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de concessão de vale alimentação ao funcionalismo público municipal, observando a inclusão nas leis orçamentárias.

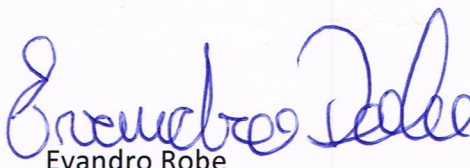
JUSTIFICATIVA

Considerando que em razão do advento da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, o funcionalismo teve suas vantagens funcionais suspensas, é justa a concessão de vale alimentação aos mesmos;

Considerando a inflação que assola o país e reduziu o poder aquisitivo da moeda;

A Casa Legislativa, sensível a essa realidade, entende ser justa a concessão de vale alimentação aos mesmos.

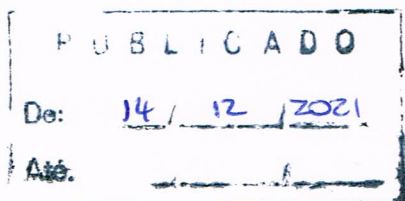
Sertão Santana, de 10 de dezembro de 2021.



Evandro Robe
Vereador PTB



Vilson Siegestatter
Vereador PTB



Protocolo nº. 322/2021
10.12.2021 17h15
